

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 150/2024 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 150/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月七日第11/94/M號法令第二條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

一、委任張子軒為體育基金行政管理委員會主席，以替代潘永權。

1. É nomeado Luís Gomes como presidente do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, em substituição de Pun Weng Kun.

二、委任李詩靈為體育基金行政管理委員會正選成員，以替代林蓮嬌。

2. É nomeada Lei Si Leng como membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, em substituição de Lam Lin Kio.

三、委任鄒國偉為體育基金行政管理委員會正選成員，以替代張子軒。

3. É nomeado Chao Kuok Wai como membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, em substituição de Luís Gomes.

四、委任莫子恆為體育基金行政管理委員會正選成員李詩靈的候補成員。

4. É nomeado Mok Chi Hang como suplente de Lei Si Leng, membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto.

五、委任李沛榮為體育基金行政管理委員會正選成員鄒國偉的候補成員。

5. É nomeado Lei Pui Veng como suplente de Chao Kuok Wai, membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto.

六、本批示所委任成員的任期至二零二五年二月十四日。

6. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho termina no dia 14 de Fevereiro de 2025.

七、本批示自公佈日起產生效力。

7. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

二零二四年八月二十六日

行政長官 賀一誠

26 de Agosto de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

二零二四年八月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Agosto de 2024.  
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

## 政府總部事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS  
DA SEDE DO GOVERNO

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

透過行政長官辦公室主任二零二四年七月十七日批示：

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 17 de Julho de 2024:

盧詠儀及陳嘉美—根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其

Lou Weng I e Chan Ka Mei – renovados os seus contratos administrativos de provimento para o exercício das funções de auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de